



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 21

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 44/2024-E, de 29/05/2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.10	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
Unidade Executora:	01.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0000	Cozinhas Solidárias
Ação:	0000	Implantação de Cozinhas Solidárias
Valor:	R\$	96.000,00
Unidade Medida:	unid.	Meta Física: 1

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Unid. Executora:	01.06.01	PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	28	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Ação:	2068	Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública
Valor:	R\$	96.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2025, meios para viabilizar o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, pelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, em cumprimento a Lei 14.628/2023.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2024.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 19/06/2024 - 12:31 8208/2024